

CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA

Extracto de Despacho n.º 1234/2005 de 9 de Agosto de 2005

Por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Calheta, datado de 17 de Junho de 2005:

Foi autorizada a prorrogação, por mais seis meses, da prática do regime de horário acrescido às enfermeiras, Arlete Maria Soares de Matos, Madalena da Purificação Ferreira Enes, Diana Ferreira Brasil e Paula Cardoso de Vieira, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

27 de Julho de 2005. – O Presidente do Conselho Administrativo, César Germano Gomes da Silveira Gonçalves.